



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 537 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 277/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e da outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro Contratados Srª.: **ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES**, portadora da CI-RG. nº. 001.106.086, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 903.202.711-53, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo – MAG-1020, Classe-A, Nível-III, 20 (vinte) horas, Matrícula nº. 3786/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – SEMECT, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para prestar serviços no Município de Vicentina – MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com a servidora Srª.: **PAULA SOARES DA COSTA**, ocupante do Cargo efetivo de Professor de do Ensino Fundamental, 20 (vinte) horas do Município de Vicentina - MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul MS, com ônus para origem em conformidade com o Termo de Cooperação Mútua nº. 002/2021 de 25.01.2021.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período da data de Publicação no período de.: 15.10.2021 à 14.10.2022, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA

DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (27.10.2021)

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 278/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo **MS Concursos nº. 001/2020**, para se apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumir em caráter temporário o referido cargo, para o qual foi aprovado, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
10º	CRISTIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	40 HS
11º	IZABELA MARTINS RODRIGUES PEREIRA	RECEPCIONISTA	40HS

Art.2º- O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos;

01 Foto

Carteira Profissional

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)
Título de eleitor
Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
Comprovante de Residência
Comprovante de escolaridade
Certidão de Nascimento ou casamento
Atestado de aptidão física

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (28.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 279/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **NOMEAR**, a Junta de Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, composta pelos médicos: 1º) **ANDREA VINCENSI LIBERATO**, 2º) **ALEXANDRE JERÔNIMO CARVALHO SILVA**, 3º) **RUDSON KREHER BARBOSA DE SOUZA**.

Art.2º- A Junta de Perícia Médica, nomeada no artigo precedente, compete:

I - Realizar exames de Saúde, emitindo laudos Médicos;

II - Conceder Licença para tratamento de Saúde do Servidor para acompanhar Pessoa da Família e a gestantes;

III - Emitir Laudos Médicos de Avaliação de dependente portador de necessidade especial, para fins de concessão de horário especial;

IV - Apreciar e emitir laudos prévios de casos de acidente de trabalho em que o servidor tenha de receber tratamento complementar fora do seu local de domicílio;

V – Emitir ou rever laudos de admissão, licenças médicas e de condições de trabalho.

VI – Ratificar ou não licenças médicas expedidas por médicos particulares, quando em tratamento fora do Município.

Parágrafo Único - Caso Julgarem necessário, os médicos membros da Junta de Perícia Médica poderão requisitar profissionais em especialidades médicas para julgamento de licenças ou Laudos.

Art.3º- As concessões de licenças médicas ficam vinculadas as normativas constantes nos artigos 155 e 172 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.4º- Cada membro da Junta Médica receberá a título de remuneração pelos serviços extras prestados a importância de 01 (hum) Salário Mínimo vigente no País.

Art.5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (28.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.276/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Férias Regulamentares aos Servidores que Menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos diversos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados no Anexo Único desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de Setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (27.10.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ATOS DO IPREFSUL

PORTARIA IPREFSUL Nº 020/2021.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. **ORLINDA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREFSUL – MS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI MUNICIPAL 970/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar da data de 23 de setembro de 2021, com fundamento no Art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 2º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 38, inciso II, alínea "a", §10º; Art. 59, inciso I; Art. 60, inciso I; Art. 67, inciso V, alínea b, item 6, ambos da Lei Complementar Municipal nº 970/2005, benefício previdenciário vitalício de pensão por morte para a Sra. **ORLINDA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA**, viúva, inscrita no CPF nº 044.136.381-40, dependente do segurado Anacleto Ferreira de Oliveira, aposentado no cargo de Trabalhador Braçal, do quadro de servidores efetivos do Município de Fátima do Sul/MS, falecido na data de 22 de setembro de 2021.

§1º – Fixar o valor dos proventos em R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), com reajuste anual, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o Artigo 38, §10º, da Lei Complementar Municipal nº 970/2005.

§2º – O valor total do benefício não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo nacional, conforme Art. 201, §2º da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 27 de Outubro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 276/2021, 27 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADOLFO PUERTA	TRABALHADOR BRAÇAL	17.02.2020 A 16.02.2021	01.10.2021 A 30.10.2021
ALEXANDRA APARECIDA BARBOSA	SERVEANTE	26.09.2020 A 25.09.2021	01.10.2021 A 30.10.2021
ANA PAULA SILVA DINIZ	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2019 A 02.12.2020	01.10.2021 A 30.10.2021
DEOLINDA VALDEZ	SERVEANTE	15.03.2019 A 14.03.2020	01.10.2021 A 30.10.2021
EMILLY DAIVANE DIAS	SERVEANTE	04.10.2019 A 03.10.2020	01.10.2021 A 30.10.2021
ENI NUNES DE SOUZA MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	26.09.2020 A 25.09.2021	01.10.2021 A 30.10.2021
GERALDA DE FÁTIMA SANTOS	SERVEANTE	02.04.2020 A 01.04.2021	13.10.2021 A 11.11.2021
LUCIANA APARECIDA CAVALLARI	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2020 A 02.12.2021	01.10.2021 A 30.10.2021
MARILENE ROCHA DA SILVA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	22.10.2019 A 21.10.2020	01.10.2021 A 30.10.2021
NILZA GAIOLA TOGNON	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16.10.2020 A 15.10.2021	01.10.2021 A 30.10.2021
PRISCILLA ARAÚJO DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04.10.2020 A 03.10.2021	01.10.2021 A 30.10.2021
ROSENEIDE DE SOUZA V. MÂZOTTI	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA I	17.02.2020 A 16.02.2021	01.10.2021 A 30.10.2021
ROSENEIDE DOS SANTOS NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29.05.2019 A 28.05.2020	01.10.2021 A 30.10.2021
SIDNEI DE SOUZA	VIGIA	05.11.2018 A 04.11.2019	01.10.2021 A 30.10.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal